

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, provenientes da recolha seletiva, com as características definidas no presente Anúncio e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	506	125
2	Algar	ET FLO - Sotavento (Faro)	88%	506	125
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	75%	230	115
4	Amarsul	Seixal	52%	23	105
5	Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	851	105
6	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	184	125
7	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	69	130
8	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	253	125
9	Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	46	115
10	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	360	115
11	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	24	115
12	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	130
13	Ecobeirão	Tondela	67%	276	120
14	Ecolezíria	Triu - Samora Correia	67%	92	125
15	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	120
16	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	120
17	Ersuc	Aveiro	62%	437	130
18	Ersuc	Coimbra	71%	575	135
19	Gesamb	Évora	71%	276	125
20	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	805	120
21	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	805	120
22	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	275	115
23	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	193	120
24	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	120
25	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	120
26	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	92	120
27	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	80%	23	115
28	Resialentejo	Beja	90%	184	120

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

<b>Lote</b>	<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem)<sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
29	Resialentejo	Beja	100%	46	120
30	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	92	130
31	Resiestrela	Fundão	62%	46	110
32	Resiestrela	Fundão	85%	46	115
33	Resiestrela	Guarda	67%	69	120
34	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	736	135
35	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	138	135
36	Resinorte	Boticas	86%	92	130
37	Resinorte	Codessoso	85%	207	120
38	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	138	115
39	Resulima	Viana do Castelo	62%	253	130
40	RSTJ	Chamusca	42%	230	120
41	RSTJ	Chamusca	90%	92	125
42	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	506	135
43	Tratolixo	Abrunheira	100%	23	130
44	Tratolixo	Trajouce	49%	69	125
45	Tratolixo	Trajouce	100%	483	135
46	Valnor	Castelo Branco	63%	138	115
47	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	230	115
48	Valorlis	Leiria	86%	460	125
49	Valorminho	Valença	72%	115	125
50	Valorsul	Bluepapers - Frielas	74%	1066	120
51	Valorsul	Cadaval	85%	667	130
52	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	1073	120

**Notas:**

- <sup>(1)</sup> Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de ±5%. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- <sup>(2)</sup> Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- <sup>(3)</sup> Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

##### **Papel/Cartão**

Início: 01/05/2025 e Termo: 31/05/2025

### **SECÇÃO III**

#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

#### **III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV e que cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento “Critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais” publicado pela APA e DGAE e disponível em <https://www.apambiente.pt/residuos/fluxos-especificos-de-residuos>, sempre que aplicável.

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

 sociedade <b>pontoverde</b>	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

### **III.2) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

#### **III.2.1) ENTIDADES DESIGNADAS PELA SPV**

A SPV designou a **3DRIVERS – ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA. (“3Drivers”)**, sociedade comercial de direito português, com sede na Avenida Conde Valbom n.º 6, 6º Piso, 1050-068 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506506770, para, em seu nome e por sua conta, verificar o cumprimento por parte dos concorrentes ao presente Concurso dos critérios mínimos obrigatórios definidos pela APA e DGAE e que incluem critérios mínimos de admissibilidade dos concorrentes aos concursos e critérios ambientais, de adjudicação das propostas. Neste âmbito, a 3Drivers pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes, assim como pode, em situações excepcionais, contactar diretamente, para o mesmo efeito, as entidades independentes designadas pelos concorrentes para efeitos de demonstração do cumprimento dos critérios ambientais.

A SPV designou a Borrego Engenharia Lda., como entidade independente para proceder à validação dos resultados do presente Concurso. Neste âmbito, a Borrego Engenharia pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes relativamente à sua participação no Concurso.

#### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

Os critérios de adjudicação são os seguintes:

- **2A - Critérios Ambientais**, com peso igual a **50%**

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
<b>1. Pegada Ambiental do Transporte<sup>1</sup></b>	Média ponderada (para vários destinos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• &lt;700 km: <b>20% (3 pontos)</b></li> <li>• 700 a 1200 km: <b>13,3% (2 pontos)</b></li> <li>• &gt;1200 km: <b>6,7% (1 ponto)</b></li> <li>• Sem enviar informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> <li>• Somam-se 0,5 pontos a quem adote transportes ferroviários para transportar mais de 50% do material adquirido em concurso, até um máximo de 3 pontos.</li> </ul>	<b>20%</b>
<b>2. Taxa de Reciclagem e Valorização Alcançada</b>	Média ponderada (para vários destinos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• 85% a 100%: <b>20% (4 pontos)</b></li> <li>• 70% a 85%: <b>15% (3 pontos)</b></li> <li>• 50% a 70%: <b>10% (2 pontos)</b></li> <li>• &lt; 50%: <b>5% (1 pontos)</b></li> <li>• Sem informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> </ul>	<b>20%</b>
<b>5. Evidências de incorporação no processo produtivo dos fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens de matérias-primas secundárias obtidas a partir da reciclagem desses resíduos</b>	Critério binário: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta informação: <b>20% (1 ponto)</b></li> <li>• Sem informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> </ul>	<b>20%</b>
<b>6. Certificação Ambiental</b>	Critério binário aplicável à entidade concorrente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta certificação: <b>20% (1 ponto)</b></li> <li>• Sem informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> </ul> São consideradas certificações FER, Recyclclass, EMAS, 14001 ( <i>apenas se não pontuar no critério 8</i> ), entre outras desde que sejam relevantes no âmbito das embalagens e resíduos de embalagens e tenham sido certificadas por uma 3ª parte externa e independente.	<b>20%</b>
<b>8. Certificação 9001, 14001, 50001</b>	Critério binário aplicável à entidade concorrente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta pelo menos 1 certificação: <b>20% (1 ponto)</b></li> <li>• Sem informação: <b>0% (0 pontos)</b></li> </ul>	<b>20%</b>
<b>Total</b>		<b>100%</b>

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Este critério é calculado com base na distância média, em km, dos SGRU aos OTR onde os resíduos de embalagem serão reciclados.

- **2B - Critério Económico**, com peso igual a **50%**

As propostas a apresentar pelas empresas concorrentes consistirão numa licitação do valor de retoma (critérios económicos) que, conjugada com a pontuação ambiental de cada concorrente (critérios ambientais), resulta numa classificação final para adjudicação.

$$\text{Classificação final} = (\text{Valor Licitado} \times PP) + (\text{Valor Licitado} \times CA \times PCA)$$

De notar que o “Valor Licitado” deverá ser igual ou superior ao Valor Base indicado para cada lote, pelo que não se procederá à adjudicação de lotes caso não se verifique esta condição (uma vez que a plataforma Vortal, em caso de leilões multicritério, aceita a inserção de valores inferiores aos Valores Base previamente definidos).

**Valor Licitado:** corresponde ao valor licitado pela empresa em €/t

**PP:** corresponde ao peso (%) do 2B – Critério Económico e tem um valor de 50%

**CA:** corresponde à pontuação ambiental do concorrente (%) para o leilão em questão

**PCA:** corresponde ao peso (%) do 2A – Critérios Ambientais e tem um valor de 50%

#### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

##### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: **22/04/2025**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **9:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 5 minutos.

##### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

 sociedade <b>ponto verde</b>	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2025</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 1.0</b>

## **SECÇÃO V**

### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>